



Fundação Beneficente Rio Doce
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	33º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S
DATA DA ASSINATURA	15/07/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO	17/07/2025
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Secretaria de Estado da Saúde
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Fundação Beneficente Rio Doce
CNES DA ORGANIZAÇÃO	2465833
OBJETO	OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de Recursos Financeiros da PORTARIA GM/MS Nº 7.350, de 30 de Junho de 2025 - Referente à parcela de Junho/2025 do piso da Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de Recurso Financeiro da Portaria GM/MS nº 3.668, de 29 de Abril de 2024 - Resolução CIB nº 108/2025 - EMENDA DE BANCADA, (c) Acréscimo Financeiro de R\$ 629.143,36 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais, trinta e seis centavos), referente ao objeto (a) e (b), conforme Documento Descritivo - DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
VALOR DO OBJETO	R\$ 629.143,36
VIGÊNCIA	De 01/07/2022 a 31/07/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	PISO ENFERMAGEM: SIM Prestações de contas, seguem o cronograma e os criterios definidos.